

PORTARIA N.º 770/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23163.001374.2020-37; considerando o Termo Aditivo de Cooperação Técnica, datado de 31 de março de 2020; considerando, ainda, o inciso II, do art. 30 da Lei 12.772/2012,

RESOLVE

Autorizar a prorrogação do prazo de afastamento da servidora GABRIELA LOBATO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1491564, por um período de 2 (dois) anos, a partir do dia 16/03/2020, para prestar Cooperação Técnica na Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Pelotas, 04 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 04/05/2020 22:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60311

Código de Autenticação: 955e54a34e

